

## AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 079/15/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.02387-01-2015-DER/RO**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “...decidiu **HABILITAR** as empresas: JRP ENGENHARIA EIRELI EPP, V M CONSTRUTORA LTDA EPP, CRV CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA TERRA EIRELI EPP, BORGES & CORRÊA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA ME, CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME e TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI ME, *por terem atendidos todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...*”

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2016.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**  
Presidente da CPLO/SUPEL